



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2892/GR/UFGS/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3455/GR/UFGS/2024](#)**

~~Designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos do Campus Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), constituída pela Portaria nº 1650/GR/UFGS/2021:~~

<del>NOME</del>	<del>CARGO/FUNÇÃO</del>	<del>SIAPÉ/MATRÍCULA</del>
<del>Ani Carla Marchesan</del>	<del>Professora do Magistério Superior/Coordenadora do Programa</del>	<del>1729810</del>
<del>Cristiane Horst</del>	<del>Professora do Magistério Superior</del>	<del>1767682</del>
<del>Luiz Carlos Rodrigues</del>	<del>Representante discente do Mestrado/ titular</del>	<del>4.01.801.32.22.2</del>
<del>Irene Cristina Kohler</del>	<del>Representante discente do Mestrado/ suplente</del>	<del>4.01.801.31.21.2</del>

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2428/GR/UFGS/2022, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor